

**MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATROLHA BRACUÍ**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: NAVIO-PATROLHA BRACUÍ	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Máquinas	
Responsável pela Demanda: 1T PEDRO NUNES DE CARVALHO	Telefone: (21) 999611-1998
Matrícula/SIAPE: 15.0115.42	E-mail: nunes.pedro@marinha.mil.br
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Navio-Patrolha BracuÍ, subordinado ao Comando do 4º Distrito Naval, desempenha atividades de Patrulha Naval, Inspeção Naval e apoio às comunidades ribeirinhas e litorâneas, fazendo-se essencial para a manutenção da soberania e da segurança marítima nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.

Para o cumprimento de suas atribuições, a Unidade Naval depende diretamente da plena disponibilidade e confiabilidade de seus sistemas de comunicação interna e alerta de emergência, dentre os quais se destaca o Sistema de Fonoclama (intercomunicação e alerta), elemento crítico para a segurança da tripulação e a continuidade das operações.

O sistema de Fonoclama é responsável pela intercomunicação entre todos os compartimentos do navio e pelo acionamento dos alarmes de emergência — Alarme Geral, Alarme Químico e Alarme de Colisão — constituindo o principal meio de difusão de ordens e alertas a bordo em situações de emergência. O desgaste natural dos componentes, associado à exposição contínua ao ambiente salino e úmido característico de embarcações e ao tempo de operação acumulado, resultou na degradação progressiva do sistema, com falhas de áudio, equipamentos inoperantes e comprometimento da qualidade de transmissão.

A inoperância parcial ou total do Sistema de Fonoclama representa risco direto à segurança da tripulação, uma vez que impede a comunicação eficaz e o acionamento tempestivo dos alarmes em situações de risco. Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para revisão, fornecimento integral de materiais — incluindo todos os equipamentos, fiação, cabos e conectores — e instalação completa do sistema, a fim de restabelecer as condições ideais de operação e assegurar a salvaguarda da vida humana no mar, a integridade do meio e a plena prontidão operativa do Navio-Patrolha BracuÍ no cumprimento de suas missões institucionais.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO

O serviço compreenderá a revisão, o fornecimento integral de materiais e a instalação completa do Sistema de Fonoclama (intercomunicação e alerta) do Navio-Patrolha Bracuí, sob responsabilidade integral da empresa contratada, incluindo todos os equipamentos, fiação, cabos, conectores e demais materiais necessários à plena execução dos serviços.

O escopo inclui o fornecimento e a instalação de 10 (dez) cornetas de ferro em áreas externas, com proteção adequada ao ambiente marinho; 32 (trinta e duas) caixas de som com controle de volume ajustável em compartimentos internos; 7 (sete) postos de acionamento push-to-talk (PTT); 3 (três) botoeiras de alarme no Passadiço (Alarme Geral, Alarme Químico e Alarme de Colisão); e central de amplificação e distribuição do sistema. A Contratada será responsável ainda pelo fornecimento e passamento de toda a fiação e cabeamento necessários à integração de todos os pontos, incluindo as rotas de instalação a bordo.

Após a conclusão da instalação, a empresa contratada deverá realizar testes funcionais em todos os pontos do sistema — verificação de áudio e acionamento de cada alarme de emergência — em presença do fiscal técnico designado, além de entregar relatório final de serviço com diagrama dos pontos instalados, especificação dos materiais aplicados e laudos de teste, conforme validação pela Administração.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A presente contratação refere-se à execução de 01 (um) serviço global de revisão, fornecimento integral de materiais e instalação completa do Sistema de Fonoclama (intercomunicação e alerta) do Navio-Patrolha Bracuí, abrangendo todas as etapas necessárias à plena operacionalidade do sistema.

No âmbito do referido serviço, está previsto o fornecimento e a instalação de 10 (dez) cornetas de ferro em áreas externas, 32 (trinta e duas) caixas de som com volume ajustável em compartimentos internos, 7 (sete) postos push-to-talk (PTT), 3 (três) botoeiras de alarme no Passadiço e 01 (uma) central de amplificação e distribuição, incluindo toda a fiação e materiais de instalação. A execução deverá contemplar todos os insumos, materiais, mão de obra especializada e demais recursos necessários à conclusão do serviço, garantindo o pleno funcionamento do sistema de intercomunicação e alerta a bordo, conforme validação pela Administração.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais reais).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão da contratação está prevista para ocorrer no mês de junho do presente ano, com vistas a restabelecer a prontidão do meio no menor prazo possível e subsidiar o cumprimento das Comissões programadas.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau da presente contratação é considerado **ALTO**, uma vez que o Sistema de Fonoclama constitui equipamento de segurança essencial ao Navio-Patrolha Bracuí, sendo o principal meio de comunicação interna entre os compartimentos da embarcação e de acionamento dos alarmes de emergência a bordo. A indisponibilidade ou o funcionamento deficiente deste

sistema compromete diretamente a capacidade de resposta da tripulação em situações de risco, impactando a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar e a prontidão operativa do meio naval no cumprimento das missões atribuídas pela Marinha do Brasil.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

No momento não é vislumbrado vinculação com outro objeto.

Belém, PA, na data da assinatura.

PEDRO NUNES DE CARVALHO
Primeiro-Tenente
Ajudante da Divisão de Máquinas

APROVO:

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

EDUARDO FERREIRA DE MEDEIROS
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas